



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2023/002975

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de gerador.

1.2 A forma de adjudicação do objeto será por item em lote único, sendo que o objeto se caracteriza como serviço comum.

1.3 Quadro de estimativa:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR TOTAL
01	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR	Unidade	01	R\$ 36.600,40

2. PRAZO DE CONTRATO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável pelo limite estabelecido em lei, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação encontra-se em anexo, sendo este a motivação, complemento deste Termo de Referência.

4. SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.1 Não será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

(19) 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2023/002975

6. VISTORIA

- 6.1 Caso julgue necessária, será permitida visita técnica para a verificação das condições do ambiente e eliminar eventuais dúvidas para os interessados em participar da licitação.
- 6.2 O SEMAE expedirá “Declaração de Visita Técnica”, conforme anexo I deste termo, o qual deverá integrar o envelope de documentos de habilitação.
- 6.3 Para obter informações e agendamento para a visita técnica, a licitante deverá entrar em contato com André Luiz Fernandes de Almeida ou Leonardo Manzon Contiero, ambos da Divisão de Tecnologia da Informação, SEMAE – Piracicaba, através do fone (19) 3403-9686.
- 6.4 Caso não julgue necessária a visita técnica, os interessados deverão emitir e apresentar junto ao envelope de documentos de habilitação a “Declaração de Não Participação da Visita Técnica”, conforme anexo II deste termo, devidamente assinada pelo responsável técnico e o proprietário da empresa, onde conste seu total conhecimento e conformidade com as condições e local de prestação dos SERVIÇOS, confirmando não ter participado da visita técnica por não necessitar de nenhuma outra informação complementar para elaboração da sua proposta, além das constantes neste termo.

7. DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

- 7.1 O gerador deverá ser de marca/modelo em linha de produção e devidamente revisado antes da instalação;
- 7.2 A operação irá ocorrer em modo *standby*, no entanto, ele deve possuir em suas configurações o funcionamento em modo automático e o modo de operação manual;
- 7.3 A potência deve ser de, no mínimo, 30 kVA e tensão de 220v, conforme rede elétrica do Data Center do SEMAE;

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

(19) 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2023/002975

- 7.4 Silenciado e do tipo estacionário;
- 7.5 Possuir uma autonomia mínima de 30 horas, com o tanque cheio;
- 7.6 Painel microprocessado e regulação eletrônica de velocidade;
- 7.7 Quadro de transferência automática (auto-start);
- 7.8 O tanque à diesel deve ser de, no mínimo, 70 litros;
- 7.9 Tipo de combustível: movido à diesel;
- 7.10 Regulador de tensão eletrônico;
- 7.11 Sistema bifásico (F+F+N).
- 7.12 Salientamos que será interligado na rede do gerador 02 (dois) nobreaks de 3 kVA e 02 (dois) equipamentos de ar-condicionado ambos de, no mínimo, 45.000 BTUs (a potência do gerador deverá estar adequada ao cenário da data de instalação, caso necessário ajuste).
- 7.13 Deverá ser feita análise das estruturas existentes logo no início dos serviços, e, caso haja necessidade, a contratada deverá indicar melhorias na disposição para melhor funcionamento possível do equipamento contratado.

8. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

- 8.1 O referido contrato contemplará o fornecimento e instalação de 01 grupo gerador, conforme o item 2, de franquia mensal de 8 (oito) horas mensal (acumulativa), com instalação elétrica de cabeamento até os disjuntores (cerca de 20 metros lineares) bem como a sua manutenção preventiva, corretiva e preditiva, abrangendo reposição de peças e/ou acessórios, que se façam necessárias ao bom funcionamento do equipamento locado.

9. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 9.1 A contratada deverá ter disponibilidade de tempo e de veículo para atendimento no endereço Rua XV de Novembro, n.º 2200 – Bairro Alto, sede do

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

(19) 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2023/002975

SEMAE na cidade de Piracicaba/SP, em dias úteis no horário comercial (entre 08h e 17h), de segunda à sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos) para atuar nas manutenções.

- 9.2 A manutenção deverá ser preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento total de peças, sendo obrigatória a substituição de todas as peças recomendadas pelo plano de manutenção do fabricante do equipamento, de acordo com a necessidade. A manutenção preditiva compreende todo e qualquer cuidado técnico indispensável para o perfeito funcionamento regular e permanente do equipamento.
- 9.3 As manutenções preventivas e preditivas deverão ocorrer, no mínimo, a cada 30 (trinta) dias, conforme agendamento prévio, sendo incluso a limpeza do equipamento, testes de partida automática, parametrização e ajustes que se fizerem necessários. Enquanto as manutenções corretivas deverão ser realizadas quando solicitada, visando a solução de danos e defeitos, com reposição de peças e/ou acessórios, quando for preciso.
- 9.4 Nos casos de manutenções corretivas, a contratada deverá atender ao chamado e resolver o problema dentro de, no máximo, 04 (quatro) horas úteis, a contar do acionamento, informando todo o ocorrido à Divisão de Tecnologia da Informação do SEMAE.
- 9.5 Considerando a hipótese do técnico da contratada não conseguir solucionar o problema nas dependências do SEMAE e informar a necessidade de retirada do equipamento para que seja avaliado minuciosamente, a contratada deverá dispor de um gerador para pronta substituição, com as mesmas funcionalidades do gerador retirado, sendo o prazo máximo para solução do problema de 01 (um) dia útil.
- 9.6 A contratada deverá atender ao estabelecido no Memorial de Segurança anexo a este termo, em virtude de trabalho em local que apresenta risco (energia

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2023/002975

elétrica).

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 Serão de exclusiva responsabilidade da contratada as operações e custos de carga, transporte e descarga; todas as despesas referentes a encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais; quaisquer outras despesas adicionais decorrentes da execução do contrato.
- 10.2 Será imprescindível para a execução do serviço que a contratada possua pessoal especializado e em número suficiente para atendimento ao SEMAE, com todo o material e ferramentas necessárias, não sendo admitida a subcontratação.
- 10.3 Não será tolerada a falta de atendimento, seja por motivo de férias, licença, greve, falta ao serviço ou demissão de empregados, não tendo estes, em hipótese alguma, vínculo empregatício ou qualquer outra espécie de relação de emprego com o SEMAE.
- 10.4 A contratada deverá indiciar um telefone celular e/ou fixo e/ou outro meio de sua preferência que possibilite o contato com o SEMAE.
- 10.5 A contratada deve manter equipe de plantão para atendimento emergencial, orientando quanto às providências a serem imediatamente adotadas em caso que ensejem a interrupção no fornecimento de energia elétrica e o gerador, por algum motivo, não funcione.

11. PRAZO DE ENTREGA

- 11.1 A entrega e a instalação do equipamento deverão ocorrer em local designado pelo contratante, os quais serão feitos na sede do SEMAE. Para isto, a entrega e o início da prestação de serviços serão a partir da emissão da ordem de serviço com a data de início da prestação de serviço, a qual deve ser devidamente

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2023/002975

assinada pelo gestor/fiscal do contrato e pela contratada.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 12.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e da Instrução Normativa nº. 18, de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 12.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 12.3 As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 12.4 A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 12.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 12.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Instruções Normativas nº. 05 e nº. 18, ambas de 2023).
- 12.7 A gestão do contrato (mediante ATO, na forma do art. 7º, da Lei nº.

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2023/002975

14.133, de 2021, e art. 10, § 1º, da Instrução Normativa nº 05, de 2023) ficará a cargo:

12.7.1 do Sr. Leonardo Manzon Contiero – Escriturário, lotado na DTI (Divisão de Tecnologia da Informação).

12.8 A fiscalização (mediante ATO, na forma do art. 7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, e art. 10, § 1º, da Instrução Normativa nº 05, de 2023) ficará a cargo:

12.8.1 do Sr. André Luiz Fernandes de Almeida – Chefe de Setor de Controle de TI, lotado na DTI (Divisão de Tecnologia da Informação).

12.9 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.10 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.11 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.12 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2023/002975

pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

- 12.13 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 12.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 12.15 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 12.16 O fiscal do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 12.17 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

13 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 13.1 O faturamento ser mensal, proporcional ao equipamento solicitado e entregue, e de acordo com os serviços efetivamente prestados nesse

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2023/002975

período.

13.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

13.2.1 Não produzir os resultados acordados,

13.2.2 Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

13.2.3 Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

13.3 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 2 dias úteis, mediante termo detalhado, quando da execução do objeto.

13.4 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

13.5 O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

13.6 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

13.7 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2023/002975

materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

- 13.8 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 13.9 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 13.10 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, de forma sumária, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 13.11 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 13.12 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do contrato, contados do último recebimento provisório, pelo gestor de contrato, mediante termo detalhado elaborado com fundamento no relatório do fiscal, que ateste o cumprimento das obrigações contratuais, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 13.12.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2023/002975

penalidades aplicadas.

- 13.12.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.
- 13.12.3 Emitir termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 13.12.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 13.13 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 13.14 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143, da Lei nº. 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 13.15 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 13.16 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14. LIQUIDAÇÃO, PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2023/002975

14.1 O edital e o contrato apresentarão as informações pertinentes referente à liquidação do valor, prazo e a forma de pagamento.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

15.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

16. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

16.1 As exigências deverão constar no referido edital de dispensa de licitação eletrônica.

17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 O valor estimado total da contratação se dá em R\$ 36.600,40 (trinta e seis mil, seiscentos reais e quarenta centavos).

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento desta Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Deverão ser informados na proposta marca e modelo do(s) equipamento(s) ofertado(s) para conferência das especificações.

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

(19) 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2023/002975

Piracicaba, 07 de dezembro de 2023.

José Odivaldo Chitolina Junior
Divisão de Tecnologia da Informação

Danielly Shamira Alves da Silva
Divisão de Tecnologia da Informação

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2023/002975

ANEXO I

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2023/002975

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

LOCAL E DATA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº ____/____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO DE GERADOR

Declaramos que a empresa _____, inscrita no
CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal,
o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, participou da visita técnica
sobre o objeto da DISPENSA ELETRÔNICA acima citada, oportunidade em que tomou
conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na
execução dos serviços e nos seus respectivos preços unitários.

Declaramos ainda que, esta empresa recebeu todos os documentos e de que tomou
conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das
obrigações objeto desta DISPENSA ELETRÔNICA.

Nome e assinatura do responsável
Divisão de Tecnologia da Informação

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2023/002975

ANEXO II

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2023/002975

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

LOCAL E DATA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº ____/____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO DE GERADOR

Em atendimento à determinação do termo de referência da DISPENSA ELETRÔNICA acima citada, item 9, declaramos não ter participado da visita técnica por não necessitarmos de nenhuma outra informação complementar para elaboração de nossa proposta, além das constantes do processo licitatório, confirmando total conhecimento de todas as fases do empreendimento a ser executado.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Local e data

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br



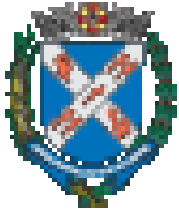
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N.º 2023/002975

Carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br



Assinaturas do documento



"Termo de Referência - Gerador"

Código para verificação: **14X533EN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:



JOSE ODIVALDO CHITOLINA JUNIOR (CPF: 226.XXX.208-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/07/2023 - 15:28:53 e válido até 04/07/2123 - 15:28:53.

(Assinatura do sistema)



DANIELLY SHAMIRA ALVES DA SILVA (CPF: 471.XXX.568-XX)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/07/2023 - 11:42:25 e válido até 12/07/2123 - 11:42:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/002617 e o código **14X533EN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.